



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES 291272/2024

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Equipe de Planejamento**

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcelo Lemos dos Reis	Diretor	3735842-02	ccr@saude.sc.gov.br
Janaína Conceição Deitos	Técnico em atividades administrativas	960546-01	juridicocr@saude.sc.gov.br
Andrea Regina Grumann Agnolleto	Fisioterapeuta	978271-0-01	juridicocr@saude.sc.gov.br
Mônica Schmöller	Técnica em Enfermagem	672185-0-01	juridicocr@saude.sc.gov.br
Taisa Vendramini	Fisioterapeuta	655959-0-01	juridicocr@saude.sc.gov.br
Cátia Droppa Pereira	Enfermeira	698162-3-02	juridicocr@saude.sc.gov.br

**II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**

- 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Cumprimento da(s) decisão(ões) judicial(ais) nos autos do(s) processo(s).

- 3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Não se aplica. Considerando a impossibilidade de prever o recebimento de decisões judiciais a serem cumpridas, não há, por esta unidade, como demonstrar a previsão da contratação no Plano Anual de Compras.

- 4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A contratação deverá atender ao(s) requisitos determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

- 5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Com a finalidade de cumprir a(s) decisão(ões) judicial(ais), a(s) tabela(s) abaixo descreve(m) os serviços a serem fornecidos e suas estimativas de quantidade de atendimentos durante a vigência contratual (02 anos).

5.1– HPF — Autos: 0301173-90.2018.8.24.0040  
 Data de nascimento: 30/05/2017  
 Município: Pescaria Brava

Lot e	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
1	1	500860006	6691/2024	Fonoaudiologia pelo Método Bobath	12 sessões mensais, 30 min cada	312
2	2	500860015	6691/2024	Terapia Ocupacional pelo Método Bobath	12 sessões mensais, 30 min cada	312
3	3	500860005	6691/2024	Fisioterapia pelo Método Pediasuit e Therasuit	03 sessões semanais, 01 h cada	312
4	4	500860005	6692/2024	Fisioterapia pelo Método Pediasuit e Therasuit— Intensivo	04 intensivos por ano, 60 h cada, durante 20 dias e 03 horas cada sessão	480
	5	500860016	6692/2024	Fisioterapia pelo Método Pediasuit e Therasuit— Manutenção	04 manutenções por ano de 10 h cada, durante 01 semana e 02 horas cada sessão	80

5.2 – MLFCM – Autos: 5001702-31.2021.404.7203  
 Data de nascimento: 05/02/2021  
 Município: Joaçaba

Lot e	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
5	6	500860005	6693/2024	Fisioterapia pelo Método Bobath	02 sessões semanais, 01 h cada	208

5.3 – VSP – Autos: 5001744-06.2023.824.0030  
 Data de nascimento: 5/7/2018  
 Município: Imbituba

Lot e	Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
6	7	500860006	6694/2024	Fonoaudiologia pelo Método ABA ou Bobath com estímulo alternativo para linguagem	05 sessões semanais, 01 h cada	520
7	8	500860005	6694/2024	Fisioterapia pelo Método Bobath	02 sessões semanais, 01 h cada	208
8	9	500860015	6694/2024	Terapia Ocupacional pelo Método ABA ou Bobath e Integração Sensorial de Ayres	03 sessões semanais, 01 h cada	312
9	10	500860016	6694/2024	Psicomotricidade	02 sessões semanais, 01 h cada	208
10	11	500860030	6694/2024	Psicologia – cognitivo comportamental pelo Método ABA	05 sessões semanais, 01 h cada	520

Em relação às memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, são de competência da Diretoria de Licitações e Contratos (DLIC).

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando decisão(ões) judicial(is) para cumprimento, a unidade técnica realiza pesquisa de preço para embasamento de valor de mercado, por meio da solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, e/ou por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, e/ou utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada. Após, a unidade requisita o fornecimento do(s) serviço(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is) .

#### 7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor para contratação é elaborada a partir da pesquisa de preço de mercado. Deste modo, a(s) requisição(ões) anexadas ao processo apresenta(m) a(s) estimativa(s) de valor(es) da contratação para o(s) serviço(s) a ser(em) fornecido(s) de acordo a(s) decisão(ões) judicial(is).

#### 8. Comparativo das soluções

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

### IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento do(s) serviço(s) e atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinados na(s) decisão(ões) judicial(is).

#### 10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O fornecimento é realizado prioritariamente por item. No caso da existência de lote(s), este(s) se justifica(m) pela necessidade de que o(s) serviço(s)/tratamento(s) seja(m) executado(s) pelo mesmo profissional/empresa, a fim de garantir a melhor evolução clínica do paciente, tendo em vista que são procedimentos interdependentes, e cumprimento de decisão(ões) judicial(ais).

#### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

#### 12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

#### 13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica. Não há como prever os impactos ambientais decorrente do fornecimento do(s) serviço(s) determinado(s) na decisão(ões) judicial(ais).

**14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser contratado(s) para atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is).

**15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A(s) contratação(ões) deve(m) estar adequada(s) ao fornecimento do(s) serviço(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: DPGC	Data: 08/ nov/2024	Versão nº 004



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L5RSR619**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREA REGINA SCHUCH GRUMANN AGNOLETO** (CPF: 035.XXX.909-XX) em 27/11/2024 às 09:39:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 16:05:12 e válido até 13/05/2121 - 16:05:12.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MONICA SCHMOELLER** (CPF: 036.XXX.729-XX) em 27/11/2024 às 09:48:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 12:14:20 e válido até 30/04/2119 - 12:14:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 27/11/2024 às 10:53:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO LEMOS DOS REIS** (CPF: 010.XXX.067-XX) em 27/11/2024 às 11:13:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/01/2020 - 18:36:28 e válido até 07/01/2120 - 18:36:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANAINA CONCEIÇÃO DEITOS** (CPF: 688.XXX.210-XX) em 27/11/2024 às 11:33:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:06:56 e válido até 13/07/2118 - 14:06:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TAISA VENDRAMINI** (CPF: 026.XXX.779-XX) em 27/11/2024 às 14:01:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:34 e válido até 13/07/2118 - 15:10:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTifMDAyOTEyNzJfMjk0NDE2XzlwMjRfTDVtSU1iI2MTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00291272/2024** e o código **L5RSR619** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.